



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 283, de
11 de março de 1977.

Altera e revoga dispositivos re-
gimentais diversos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 49, da Resolução nº 245/70 (Regimento) passa a vigorar acrescido de mais o seguinte parágrafo:

"Artigo 49 - ...

§ 3º - Os Líderes e Vice-Líderes serão indicados para exercerem suas funções por dois (2) anos."

Artigo 2º - O artigo 53, da Resolução nº 245/70 (Regimento), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 53 - A Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária do início de cada biênio será destinada, exclusivamente, à eleição para composição das Comissões Permanentes."

Artigo 3º - Fica expressamente revogado o parágrafo 5º, do artigo 54, da Resolução nº 245/70 (Regimento).

Artigo 4º - O "caput" do artigo 56, da Resolução nº 245/70 (Regimento) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 56 - As Comissões Permanentes serão eleitas biênnemente e funcionarão, também, em Reuniões Extraordinárias."

Artigo 5º - O inciso IV, do artigo 1º, da Resolução nº 257/72, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - ...

IV - a discussão e votação dos Substitutivos, Emendas e Sub-Emendas dar-se-ão em seguida a sua apresentação, antes ou durante as discussões dos Projetos a que se refiram."

Artigo 6º - Fica expressa e totalmente revogada a Resolução nº 279, -
de 06/02/76, que altera rito de tramitação de Projetos, -



Câmara Municipal de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Resolução nº 283 - continuação

-2-

Artigo 6º - ... Substitutivos, Emendas e Sub-Emendas e dá outras providências.
Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete.

Luiz Barvalho dos Santos
= Luiz Barvalho dos Santos =
Presidente da Câmara

Lindolpho Marques Cavalcanti
= Lindolpho Marques Cavalcanti =
1º Secretário

Publicada, nesta Secretaria, na data supra.

Roberto Oliveira Santos
= Roberto Oliveira Santos =
Diretor Administrativo